



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 484

Ementa: Dispõe sobre trancamento de matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Proibir o trancamento de matrícula nos 1º e 2º períodos dos cursos de graduação desta Universidade.

Ouro Preto, 12 de abril de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente